

LEI N.º 4.984, DE 11/09/2026.

INSTITUI O EVENTO "ARRAIÁ VEM QUEM QUER" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. Fica instituído o evento denominado "**Arraiá Vem Quem Quer**" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aracruz/ES, a ser realizado anualmente no mês de julho, na comunidade da Vila do Riacho.

Art. 2º O evento tem por finalidade:

I - Preservar e valorizar as tradições culturais das festas juninas e julinas no Município de Aracruz;

II - Promover a integração social e comunitária dos moradores da Vila do Riacho e adjacências;

III - Fomentar o turismo local e o comércio e a economia popular, com geração de renda para comerciantes, ambulantes, artesãos e prestadores de serviço locais;

IV - Difundir a música, a dança e as manifestações culturais regionais, com valorização de artistas locais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)